

**REGULAMENTO DA IV CORRIDA DE RUA SIFRA CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA - 8,0 KM  
06 de Abril de 2025  
Tianguá - CE**

**01 - Da prova, data, local e percurso;**

a) A IV CORRIDA DE RUA SIFRA CONTABILIDADE E CONSULTORIA é um evento esportivo de atletismo, promovido pela Equipe Sifra Contabilidade, sem fins lucrativos, com objetivos de incentivo e difusão das corridas na Região da Ibiapaba.

b) A IV CORRIDA DE RUA **SIFRA CONTABILIDADE E CONSULTORIA** será realizada no dia 06 de Abril de 2025, às 7 horas, pontualmente, com largada e chegada na Praça dos Eucaliptos, Centro de Tianguá. É necessário que os atletas estejam no local de partida às 6 horas, para eventual organização.

c) O percurso da IV CORRIDA DE RUA **SIFRA CONTABILIDADE CONSULTORIA** será por algumas ruas da cidade de Tianguá, onde terá retorno em frente a prefeitura, até chegar ao ponto de partida. O percurso tem a distância de 8,0 KM e poderá ser feito correndo ou caminhando pelos participantes, com duração máxima de 2h:00min para ser completado.

d) A cada 2 km irá ter ponto de hidratação.

e) Haverá hidratação na chegada e mesa de frutas para todos os participantes devidamente inscritos.

**02 - Das inscrições:**

a) As inscrições serão limitadas a 300 atletas e acontecerão exclusivamente entre os dias 14 de Fevereiro a 26 de março de 2025, ou até o preenchimento das vagas. Caso queira suporte para inscrição entre em contato através do Whatsapp (88) 98105-5229, com a organizadora Fernanda Lima, da Equipe Sifra Contabilidade & Consultoria ou 88 98148-1571, com o atleta Thiago.

b) O valor da inscrição é de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais).

c) O pagamento da inscrição pode ser realizado através do Pix no Email: [financeiroac@sifracontabilidade.com](mailto:financeiroac@sifracontabilidade.com). **O comprovante deverá ser enviado ao número de Whatsapp (88)99922-9332 ou anexado no formulário.**

d) Caso o atleta desista de participar da prova **NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DE VALORES.**

e) A INSCRIÇÃO NA CORRIDA É INDIVIDUAL, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL.

### **03 - Das premiações:**

a) TODOS(AS) atletas inscritos receberão medalha de participação.

b) Haverá troféu do 1º ao 3º colocado nas seguintes categorias: Masculino, Feminino.

c) As premiações serão feitas e classificadas por faixas, teremos 04 faixas etárias.

d) Haverá premiação com troféus para os 3 primeiros colocados das faixas:

17-29 anos

30 -39 anos

40 - 49 anos

50 anos acima

e) A organização poderá fazer sorteio e entrega de brindes dos patrocinadores de acordo com a demanda dos mesmos

### **04 - Da cronometragem e classificação:**

a) A organização fornecerá número de peito, camisa e chip de cronometragem – cedido por uma equipe especializada de terceiros – para todos os atletas inscritos.

b) A cronometragem dos atletas será realizada por meio do chip fornecido pela equipe terceirizada, e a classificação será efetuada pela organização do evento, com divulgação dos resultados ao término da corrida.

c) Não haverá marcação de classificação da prova, salvo os enumerados no item anterior.

### **05 - Das responsabilidades dos participantes e da organização, e**

**penalizações:**

a) É da obrigação pessoal de cada atleta levar consigo toda a comida bebida que for consumida durante a competição. A organização fornecerá água potável para cada atleta inscrito e mesa de frutas na chegada apenas.

b) É obrigação de cada atleta ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado.

c) Todos os atletas inscritos devem estar cientes que estão aptos fisicamente participar de um evento esportivo, sendo de sua inteira responsabilidade este ponto.

d) Os atletas residentes em Tianguá deverão pegar o kit para corrida (camisa número de peito) dia 05 de abril de 2025 de 08:00 às 12:00h da manhã. Na Sifra Contabilidade & Consultoria.

e) Cada atleta deve zelar pela boa imagem da corrida, evitando jogar lixo durante o percurso. Serão desclassificados aqueles que agrediram física e verbalmente outros participantes ou pessoas da organização. Serão desclassificados aqueles que não cumprirem o percurso estabelecido tomando de atalhos, ou que façam ações ou manobras anti esportivas possam vir a prejudicar outros participantes.

f) É terminantemente proibido receber ajuda de terceiros durante o percurso, pegar carona em veículos ou estar acompanhado de terceiros (inclusive animais de estimação).

g) Serão desclassificados os atletas que cruzarem a linha de chegada sem camisa.

h) É obrigatório ao atleta o uso da blusa que receberá no dia anterior ou no dia da corrida. Será desclassificado quem estiver usando outra blusa de identificação.

i) No caso do atleta fornecer informações falsas sobre sua identidade, idade e estado de saúde, será desclassificado imediatamente após a constatação do mesmo.

j) Será desclassificado o atleta que fizer uso de qualquer substância ilícita que possa vir alterar seu desempenho na prova.

k) Como o percurso da corrida é em zona urbana é de total responsabilidade do atleta a atenção diante do tráfego de veículos. A organização acionará apoio da Guarda de Trânsito do Município para fazer a contenção nos cruzamentos mais movimentados.

l) Em caso de violência física ou verbal ou algum distúrbio ou tumulto por parte de algum atleta a organização se dá o direito de acionar as autoridades policiais para resolver o problema.

#### **06 - Dos direitos de imagem:**

a) A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes da prova. Caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira, por tempo indeterminado.

#### **07 - Disposições finais:**

a) A organização do evento se reserva no direito de alterar a data e local da realização das provas com 5 dias de antecedência, como qualquer outra cláusula e/ou condições do presente regulamento com 24 horas de antecedência. Para qualquer dúvida oriunda do presente, fica eleito o foro da comarca de TIANGUÁ, CE.

Tianguá, 10 de março de 2025.